



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

Rua Newton Bello, nº. 255 – Centro – Cep. 65.820-000 – Fone/fax 99 3543 1070

Email:camaramunicipaltf@gmail.com - CNPJ nº. 06.651.830/0001-65

Portaria nº 025/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a execução dos Contratos Administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme determinação insita no art. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **LETÍCIA LOPES JORGE**, matrícula nº 000416, como Fiscal de todos os Contratos de fornecimento de bens e serviços comuns e especiais celebrados e executados pela Câmara Municipal de Tasso Fragoso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tasso Fragoso, 06 de janeiro de 2025.

Jamisson Evangelista de Macedo

JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO
Vereador Presidente da Câmara Municipal